



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
SEMAF - PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE ART. RES.
1025/09 - 1020240062834, 1020240062834. processo 9195/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	199,28
TOTAL				199,28

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CREA-GO CONS. REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONO

CNPJ/CPF: 01.619.022/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RESPONSABILIDADE TECNICA CREA-GO	UNIDADE		1,0000	199,2800	199,2800
Total							199,2800
Total							199,2800

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 11 de março de 2024.

Responsável